



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 247/2017/DLEG

Uruguaiana, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **solicita restabelecimento de iluminação.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0177/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº 0599/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, o restabelecimento da iluminação pública na perimetral sul, iniciando no viaduto e terminando na Vila Betânia.

2. Justifica-se o presente, devido a situação em que se encontra o local totalmente no escuro, deixando os moradores em situação vulnerável, facilitando a ação dos criminosos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente